

ADITIVO 130/2017

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 364/2016

Contrato: 364/2016

Dispensa: 022/2016

Processo: 145/2016

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Araújo Lima, 107-Centro, de propriedade da Srª. Maria Alice Braga e Celeste de Paula Braga, para funcionamento do Pólo de Educação Infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

COMO LOCADOR – MARIA ALICE BRAGA, CPF: 408.497.756-04, CI M-1.143.755, telefone: 9942-00723 e CELESTE DE PAULA BRAGA , CPF: 039.580.376-40, Rua Monte Sinai, 12 – Monte Sinai, Itabirito/MG.

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Ana Maria Góis Corradi**, consoante Decreto 9.979/2013.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E PRAZO

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado por mais **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/01/2018 a 31/12/2018**, no valor de **R\$ 3.400,00/mês**, totalizando **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.006.001 – SEMED- Depto de Educação Básica

12.361.1268.2.401 – Manut Ativ Educ Básica

3390360000 – Outr Serv Terc P Física- Fonte 101 – Ficha 145

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 07 de dezembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação
Locatária

MARIA ALICE BRAGA
CPF nº 408.497.756-04

CELESTE DE PAULA BRAGA
CPF nº 039.580.376-40

Locadores